

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 13/3/2001, publicado no DODF de 14/3/2001, p. 13. Portaria nº 101, de 26/3/2001, publicada no DODF de 27/3/2001, p.7.

Parecer n.° 23/2001-CEDF Processo n.° 030.004992/99

Interessado: Arvense - Centro Educacional

- Aprova a Proposta Pedagógica para a educação infantil e o ensino fundamental, e a organização curricular para o ensino fundamental do Arvense – Centro Educacional, localizado na EQN 712/912 – Conjunto E – Brasília/DF.
- Dá outra providência.

I – HISTÓRICO – Consiste o presente processo, em atendimento ao que preconiza o art. 200 da Resolução n.º 2/98-CEDF, da apreciação da Proposta Pedagógica e aprovação da organização curricular do Arvense – Centro Educacional, localizado na EQN 712/912 – Conjunto E – Brasília – Distrito Federal.

O Arvense – Centro Educacional foi fundado em 28 de outubro de 1987 e é mantido pelo Arvense Educacional S/C Ltda, entidade com fins educacionais e culturais, registrada no Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília-DF, sob o n.º 1.292.

Em 1989, a escola iniciou suas atividades sob a denominação de Sementinha – Centro de Ensino de 1º Grau.

Em 23 de novembro de 1989, por meio da Portaria n.º 33/89-SE, o Sementinha foi autorizado por 04 (quatro) anos para oferecer a educação anterior ao ensino de 1º grau – creche, pré-escolar e o 1º grau – 1ª a 4ª série, com implantação gradativa de 5ª a 8ª série.

O Sementinha – Centro de Ensino de 1º Grau foi reconhecido por meio da Portaria n.º 51/92-SE, nos termos do Parecer 98/92-CEDF e pela Portaria 60/94-SE, com base no Parecer 92/94-CEDF, obteve autorização para mudança de denominação para Arvense – Centro de Ensino de 1º Grau.

Em 6 de fevereiro de 1998 passou a denominar-se Arvense – Centro Educacional, sendo autorizado a oferecer a Habilitação Específica de 2º grau para o Exercício do Magistério em nível de 1º Grau – 1ª a 4ª série – via complementação de estudos pela Portaria 14/98-SE, com fulcro no Parecer n.º 19/98-CEDF.

Em 30 de junho de 1999, a direção do Arvense autuou o presente processo sob o n.º 030.004992/99, solicitando aprovação dos seus documentos organizacionais — Proposta Pedagógica e Regimento Escolar — em atendimento à Resolução n.º 2/98-CEDF e consoante a Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional — LDB n.º 9.394/96.

Conforme relatório das técnicas da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino (fl. 126), entre 14 de abril de 2000 e 11 de setembro de 2000, a direção da escola foi



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

solicitada, por várias vezes, a comparecer àquela Gerência para dar continuidade ao processo. Somente em 12/9/2000 a direção reapresentou os documentos organizacionais com o objetivo de dar continuidade à tramitação do mesmo e, em 26/9/2000, a escola encaminhou requerimento e justificativa da solicitação fora do prazo, conforme fls. 64 e 65 dos autos.

II – **ANÁLISE** – Da análise do processo e com base no pronunciamento da Gerência de Orientação e Assistência da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino, às fls. 126 à 129 dos autos, vale ressaltar o que se segue.

O Regimento Escolar do Arvense – Centro Educacional atende às normas legais quando contempla, na sua elaboração, os aspectos descritos no art. 151 da Resolução n.º 2/98-CEDF.

A referida instituição oferece, atualmente, a educação infantil – maternal e pré-escolar e o ensino fundamental – 1^a a 4^a série.

Apesar de constar, à fl. 75, a citação de que a mesma oferece o ensino profissionalizante, a assessoria foi informada, verbalmente, de que a última turma do referido ensino encerrou-se em julho de 2000.

A nova organização curricular atende aos dispositivos legais, contendo Base Nacional Comum e Parte Diversificada, contemplando todos os componentes curriculares obrigatórios. Propõe uma jornada escolar superior a 4 (quatro) horas diárias, sendo o módulo hora-aula de 50 minutos, com 5 (cinco) aulas diárias, perfazendo uma carga horária anual de 833 (oitocentas e trinta e três) horas.

Os temas transversais são desenvolvidos integrados aos componentes curriculares e apresenta os temas que serão oferecidos em cada disciplina.

A Proposta Pedagógica (fls. 67 a 98) está elaborada de acordo com o estabelecido nos artigos 156 a 158 da Resolução n.º 2/98-CEDF.

No breve histórico da escola, há a informação de que a instituição, inicialmente denominada Pinocchio, fundada pela educadora Ana Fernandes, em 1969, iniciou suas atividades em um galpão de madeira, com a finalidade de alfabetizar crianças da jovem capital do Brasil (fl. 70).

O Arvense tem como visão "promover estímulos necessários ao desenvolvimento integral e harmonioso do aluno, respeitando-o como ser único, original e indivisível."

Tem como missão "oferecer educação formal de qualidade à comunidade do Distrito Federal, proporcionando condições de aprendizagem significativas, formando cidadãos capazes de viverem em sociedade".

O Arvense encontra na Proposta Pedagógica que adota, os valores políticos e sociais básicos para a construção da democracia. São os princípios éticos de liberdade, dignidade,



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

respeito mútuo, justiça, igualdade e solidariedade de modo a formar cidadãos autônomos e cooperativos na sociedade.

Entre os objetivos institucionais destacamos "conscientizar o aluno da realidade em que vive e das responsabilidades que deve assumir, por meio de uma educação pautada no respeito e no amor ao próximo e à natureza."

Ressalte-se que a escola adota, como linha metodológica, o Método Natural de Alfabetização, fundamentado nos princípios essenciais da Psicologia da Forma-Gestalt, bem como nos princípios da Psicologia do desenvolvimento.

O Arvense – Centro Educacional propõe a avaliação como um elemento integrador entre a aprendizagem e o ensino, pressupondo que ela se aplica não só ao aluno, mas também às condições oferecidas para que a aprendizagem ocorra. Vê a avaliação como uma ação que deve ocorrer durante todo o processo de ensino e aprendizagem e não apenas em momentos específicos, caracterizados como fechamento de grandes etapas.

III – CONCLUSÃO – Em face do exposto, o parecer é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica para a educação infantil e o ensino fundamental e a organização curricular para o ensino fundamental do Arvense Centro Educacional, situado na EQN 712/912 Conjunto E Brasília/DF, mantido pelo Arvense Educacional S/C Ltda;
- b) validar os atos escolares praticados pela instituição, até a presente data, de acordo com a Proposta Pedagógica e a organização curricular ora aprovada e que integra este parecer como anexo.

Sala "Helena Reis", Brasília, 14 de fevereiro de 2001.

ELOÍSA MOREIRA ALVES Relatora

Aprovado na CEB e em Plenário em 14.2.2001

> Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

Anexo do Parecer nº 23/2001-CEDF

Estabelecimento de Ensino: ARVENSE – CENTRO EDUCACIONAL

Curso: Ensino Fundamental

Módulo: 40 semanas

CONSTITUIÇÃO DO	COMPONENTES	SÉRIE							
CURRÍCULO	CURRICULARES	1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a
	Português	6	6	6	6	5	5	5	5
	Educação Artística	2	2	2	2	2	2	2	2
BASE	Educação Física	1	1	1	1	2	2	2	2
NACIONAL COMUM	Matemática	5	5	5	5	5	5	5	5
	Ciências	3	3	3	3	3	3	3	3
	História	2	2	2	2	2	2	2	2
	Geografia	2	2	2	2	2	2	2	2
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira	2	2	2	2	2	2	2	2
	Educação p/cidadania	1	1	1	1	1	1	1	1
	Orientação Sexual	1	1	1	1	1	1	1	1
TOTAL DE AULAS POR SEMANA			25	25	25	25	25	25	25

Observações:

- Horário de aula: Matutino: 7h30 às 12h15 Vespertino: 13h30 às 18h15

- Aulas com duração de 50 minutos e 5 aulas diárias.
- O laboratório de informática, bem como outros recursos tecnológicos, são utilizados por professores e alunos como ferramentas e no desenvolvimento de projetos relacionados a diversas áreas.

TEMAS TRANSVERSAIS						
DISCIPLINAS	SÉRIES	TEMAS				
PORTUGUÊS	1ª a 8ª	Pluralidade cultural ética				
EDUCAÇÃO	1ª a 8ª	Pluralidade cultura ética, linguagem gráfica, ciência, plástica e				
ARTÍSTICA		musical				
EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª a 8ª	Ética, saúde e pluralidade cultural				
MATEMÁTICA	1ª a 8ª	Trabalho e consumo (aplicabilidade do uso prático na vida cotidiana)				
CIÊNCIAS	1ª a 8ª	Orientação sexual, saúde e meio ambiente				
HISTÓRIA	1ª a 8ª	Pluralidade cultural, educação para trânsito, ética, trabalho e consumo				
GEOGRAFIA	1ª a 8ª	Pluralidade cultural, educação para trânsito, ética, trabalho e consumo				
ESTUDOS SOCIAIS	1ª a 8ª	Pluralidade cultura, educação para trânsito, ética, trabalho e consumo				
LÍNGUA	1ª a 8ª	Conhecimento da cultura do mundo moderno, desperta a				
ESTRANGEIRA		curiosidade do aluno em relação ao uso da língua inglesa				
INFORMÁTICA	5ª a 8ª	Fenômeno tecnológico aplicado ao cotidiano, nas diversas áreas do conhecimento				
EDUCAÇÃO	5° a 8°	Ética, pluralidade cultural e meio ambiente				
ARTÍSTICA						